

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

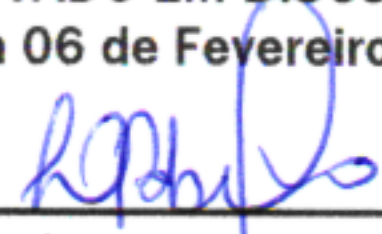
M. Nova/CE., em 06 de Fevereiro de 2025.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 019/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

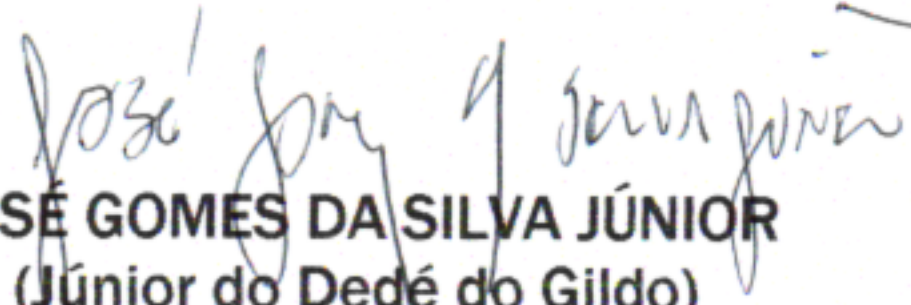
APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 06 de Fevereiro de 2025.

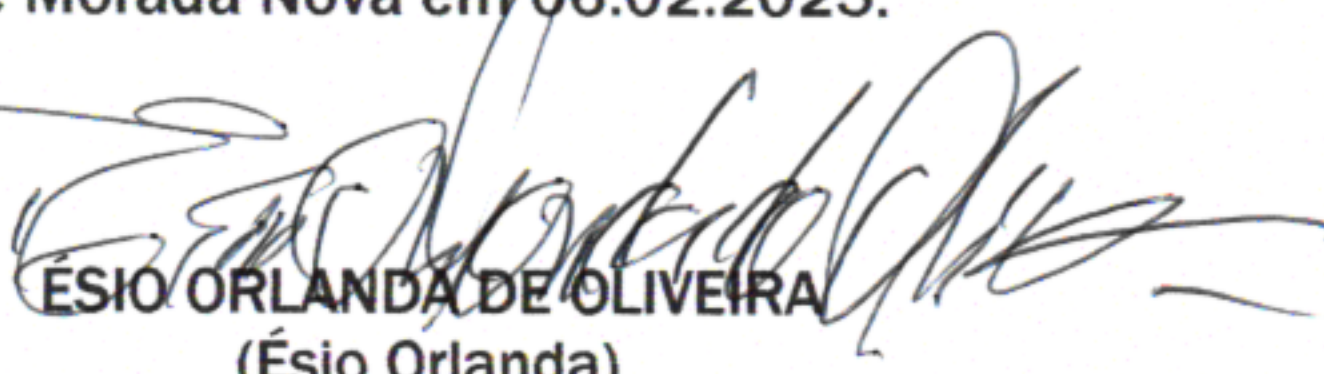

Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUEREM da SEINFRA, a conclusão das bocas dos bueiros localizados na estrada de acesso a Comunidade do Poço da Pedra - Distrito de Roldão, neste Município, mais precisamente nas proximidades da residência do Sr. Raimundo Macarrão, na forma que indica.

Diante disso, os Vereadores infra assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 06.02.2025.


JOSE GOMES DA SILVA JÚNIOR
(Júnior do Dedé do Gildo)
- Vereador/Requerente -


ÉSIO ORLANDA DE OLIVEIRA
(Ésio Orlanda)
- Vereador/Requerente -

